



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍIA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (47) 3557-2400

88440-000 - IMBUÍIA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

## ATA DA COMISSÃO DELICITAÇÃO

REFERENTE A PROCESSO LICITATÓRIO N PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 107/2024 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 107/2024, "AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL".

A comissão de licitação após abrir os envelopes com as documentações dos participantes, constatou-se que se encontravam de acordo com o exigido no edital. Verificou que a

Item 4 - CRITÉRIOS PARA A ESCOLHA DO FORNECEDOR

§ 1º Entende-se por local, no caso de DAP Física, o município indicado na DAP

**ADENISIO ALLEIN**, brasileiro, agricultor, residente e domiciliado na Estrada Geral Vista Alegre, Município de Imbuia/SC, portador do CPF nº 311.043.399-00.

**SONIA FERREIRA BÖLL**, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada à na Estrada Geral Chapadão Rio Bonito, Interior do Município de Imbuia/SC, portadora do CPF nº 030.005.459-99.

**DIONE ELEUMAR ALLEIN**, brasileiro, casado, agricultor com sede na estrada geral, Vista Alegre, s/n.º, na comunidade de Vista Alegre, inscrito no CPF sob n.º 062.701.149-77, AG 1383-8, C.C. 1090-96

Ficam classificado

§ 3º Entre os grupos de projetos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

III – os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Cooperativas Centrais da Agricultura Familiar (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);

**COOPERATIVA AGROPECUARIA DE VIDAL RAMOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.273.826/0001-36, com sede na Avenida Jorge Lacerda, n.º 1180, Bairro Centro no Município de Vidal Ramos, neste ato representada por seu **SOLANGE GOLINE DE SOUZA**, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliado à na Estrada Geral Corticeira, Interior do Município de Vidal Ramos SC portador do CPF 776.991.499-04 –

**Fica desclassificada dos itens 44 – 45 – 46 – 47 – 48 – 49 – 64, por não apresentar a documentação:**

**2.3 do Edital 107/2024** Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar à Comissão Permanente de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal, os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados.

VIII – a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.

Permanecendo classificado para o item 62 por não se classificar como emissão de alvará sanitario pela produção rual.

Marlene aparecida Kreuzsch Heinz - fica classificada para a entrega total do item 44 e 45 conforme proposta de preço.

As demais proposta se classificam conforme:

III – o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;

a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas

*Imbuia: "A Princesinha do Alto Vale."*

Capital Catarinense do Milho Verde

"Imbuia, considerada árvore símbolo, representativa do Estado de Santa Catarina" Lei nº 6.473 de 03.12.84

*Handwritten signature and initials.*



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍIA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (47) 3557-2400

88440-000 - IMBUÍIA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);

**ERNANDE STOLARCZK**, brasileiro, agricultor, residente e domiciliado na Estrada Geral Pinheral, s/n, Município de Major Gercino/SC, portador do CPF nº 023.870.639-70.

**COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAJAI** – CNPJ 07.125.517/0001-56

**COOPERAÇÃO COOPERATIVA AGRICOLA FAMILIAR SERRA TABOÃO** – CNPJ 20.432.884/0001-60

Imbuia 17 de dezembro de 2024

  
ADRIANA SCHAFFER

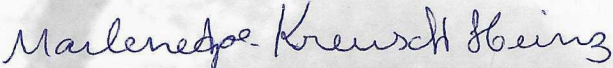
Agente de Contratação

  
CRISTIANE MILVERSTET

Equipe de Apoio

  
GUILHERME SUBTIL ARRUDA

Equipe de Apoio

  
Agricultora individual: MARLENE APARECIDA KREUSCH HEINZ

*Imbuia: "A Princesinha do Alto Vale."* <sup>2</sup>  
Capital Catarinense do Milho Verde  
MAK

"Imbuia, considerada árvore símbolo, representativa do Estado de Santa Catarina" Lei nº 6.473 de 03.12.84